LEI Nº 5.454 DE 23 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO", QUE PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA MUNICIPALIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Patrocínio, o DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de novembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli